As quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de janeiro de dois mil e dezenove, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas – TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Ordinária nº 82ª, convocada pelo Presidente do CAU/TO Arquiteto e Urbanista Sr. **Silenio Martins Camargo**. Presentesos senhores Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanista **Lucio Milhomem Cavalcante Pinto,** Conselheiro **Natanael Ferreira Fontes,** a Conselheira **Joseliene de Sá da Silva** e os Conselheiros Estaduais Suplentes **Auri Everton de Abrahão,** as Conselheiras **Thaisy Jokastha Moura** e **Fernanda Brito de Abreu**. Presentes também o Gerente Técnico do CAU/TO Sr. **Gilmar Scaravonatti**, a Gerente Administrativa e Financeira do CAU/TO Sra. **Sirley Rodrigues Silva** e o Assessor Jurídico do CAU/TO Sr. **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues.** Após aprovação da pauta,a sessão foi iniciada com o presidente Sr. **Silenio** solicitando que Assessor Jurídico **Andrelson** fizesse a leitura do relato do **Processo Ético nº11467/2016** de relatoria da conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, tendo como denunciante Quavi Produtos Naturais, e denunciada Arquiteta e Urbanista Thabita Dias Nazareno. Em seguida fizeram uso da palavra pelo tempo legal, a advogada Dra. Andressa Silva Santana – OAB/TO 6.817, pela denunciante e o advogado Dr. Alessandro Roges Pereira – OAB/TO 2326, pela denunciada. Após, foi feita a leitura do voto. Em votação, acolhido conforme Deliberação Plenária nº 007/2019. As partes, já saíram intimadas da decisão, bem como da possibilidade de interporem recursos ao Plenário do CAU/BR, nos termos do artigo 55 da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Dando continuidade a pauta, o presidente solicitou a leitura do relatório e voto do conselheiro Andherson Prado Campos referente ao **Recurso do Auto de Infração nº 1000067874/2018** tendo como autuado o Arquiteto e Urbanista Marcos Cardoso Maia. Em votação, acolhido recurso nos termos do voto do relator, conforme Deliberação Plenária nº 008/2019. Prosseguindo no julgamento de processos, fez-se a leitura da **Deliberação CPFi/CAU/TO nº 001/2019** tendo como interessada a Arquiteta e Urbanista Marielle Rodrigues Pereira. Em votação, foi parcialmente acolhida conforme os termos da Deliberação Plenária nº 009/2019. Dando continuidade, o conselheiro **Lúcio** fez o uso da palavra com um item extra pauta: **Informes da CPUA**: relatando que no último encontro, foi definido novo calendário para as próximas reuniões; explanou também sobre os integrantes para a comissão explicando que ainda falta a indicação da OAB, a resposta do MPE e a definição entre os coordenadores dos cursos que nomearão o seu representante. Informou que foi debatido sobre as atividades comemorativas para os 30 anos de Palmas, com o Concurso Nacional de Fotografia – Palmas 30 Anos, assunto discutido por todos. Prosseguiu informando que na próxima reunião com os coordenadores dos cursos de arquitetura e urbanismo, irá propor a ideia de fazer um evento em conjunto durante o período da semana acadêmica, no início do próximo semestre, com seminários e para expor as imagens do concurso de fotografia. Comentou sobre o pedido de apoio do professor Bazzoli para o X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, que será realizado entre os dias 22 e 24 de outubro. O **Sr. Silenio** fez o uso da palavra solicitando ao Lúcio que faça um ofício para o CAU/BR os convidando para participarem do evento e darem apoio disponibilizando um palestrante. Pediu também que se faça uma pesquisa de quais cidades do estado estão em atraso ou não possuem plano diretor. Assunto debatido por todos. A conselheira **Jokastha** fez o uso da palavra sugerindo que o CAU faça parceria com as prefeituras utilizando os seus fiscais para as vistorias. **Gilmar** comentou que ao visitar as cidades, observou-se as dificuldades que as prefeituras têm e a necessidade de fazer uma ação em conjunto e que neste ano, será elaborado um plano de fiscalização para visitar os municípios e apresentar a importância de se aprovar projetos e fiscalizar obras. Dando continuidade à pauta no item: **1.2 - Discussão e aprovação da ata da última reunião:** o presidente **Silenio** solicitou que a secretária fizesse a leitura da mesma, onde já foram sendo feitas as alterações e em seguida colocada em aprovação, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, no item **1.3 – Informes da Gerência Técnica:** Gilmar prosseguiu apresentando o relatório de profissionais do estado registrados no SICCAU, totalizando, 649 ativos, assim como, o número de empresas, totalizando, 181 cadastradas no CAU/TO. Ressaltou que as sete cidades visitadas possuem a maior parte dos profissionais e das empresas registradas o que justifica as vistorias realizadas. Informou que foram feitas 267 visitas à obras nessas cidades, onde 55 foram notificadas por falta de RRT ou de placa. Das empresas com cnae de serviços de arquitetura, 48 foram notificadas e 15 já se regularizaram. Deu continuidade, informando que foi realizado um trabalho em parceria com a prefeitura de Palmas de vistorias em 879 alvarás de construção, onde 127 estão sendo investigados por irregularidades; e que foram abertos processos éticos que estão em andamento contra leigos, estudantes e empresas. Gilmar prosseguiu falando que encerraram as inscrições do prêmio de TCC´s, que o julgamento será nos dias 20 e 21 com a presença do arquiteto Pedro Duschenes, do escritório Aleph Zero. Apresentou também as artes dos certificados a serem entregues. O sr. **Silenio** colocou em aprovação, onde todos opinaram e escolheram uma das artes. Antes de finalizar, o sr. **Gilmar** mostrou para os conselheiros o site do Concurso Público Nacional de Fotografia – Prêmio Fotográfico: Palmas 30 Anos. Sem nada mais a acrescentar, às dezoito horas e trinta minutos foi declarada encerrada a 82ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, Iara Almeida, Secretária da Presidência, lavrei a presente ata que será rubricada e assinada por mim e pelo senhor Presidente em exercício para que se produzam os efeitos legais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Iara de Oliveira Almeida**

Secretária da Presidência

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Silenio Martins Camargo**

Presidente CAU-TO